



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 05

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03/03/1999

(Contém 7 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:		(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:	
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro
Vereador:	



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 03/03/1999

ACTA Nº 5

----- Aos três dias do mês de Março do ano de 1999, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Augusto Veiga Nunes de Almeida, José Alberto Pacheco Brito Dias e João dos Santos Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por António dos Santos Bento Barata. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida o Executivo, por votação secreta, deliberou por unanimidade considerar justificada a falta de comparecimento à reunião da Senhora Vereadora Maria Helena Fernandes Barateiro. -----

----- A minuta da Acta da última reunião mereceu aprovação de todos os presentes sendo aprovada por unanimidade. -----

1 - SECRETARIA

1.1 - Publicidade

----- Foi presente um ofício da **TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais. S.A.**, a solicitar o pedido de renovação para o licenciamento de Reclamos Publicitários nas seguintes viaturas e titulares: - António Batista Gomes - 82-27-GE; Carvalho e Ribeiro - JÁ-97-52; Hermínio Dias Almeida - 11-50-FS; José Carvalho Nunes Mendes - 03-11-GF; António Antunes Francisco - 16-50-IP; João Dias Urbano Mendonça - 47-29-DS; Ana Maria da Silva Barroca Almeida - 17-16-EL; José dos Santos Domingues - 84-45-KB; Joaquim Alves Fernandes - 33-34-GN; Américo Francisco dos Santos - 37-65-DX; José Maria Simão, Lda - RI-63-16; Aníbal Antunes Cortês - TM-53-39 e Fernando Cebola Ferreira Gonçalves - 07-00-MI. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

1.2 - Mobilização de Solos

----- Foi presente um requerimento de **José Henriques Custódio**, residente no lugar e freguesia de Pessegueiro, concelho de Pampilhosa da Serra, a solicitar a arborização



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

com eucaliptos nos seus prédios rústicos sítos em Vale de Algares, “Terrasteira” “Salgueirosa”, freguesia de Pessegueiro, nos termos do nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 139/89 de 28 de Abril. -----

----- De acordo com o parecer favorável emitido pela Direcção de Serviços das Florestas, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir, tendo em conta o determinado no artigo 1º e 2º do Decreto-Lei nº 175/88 de 17 de Maio. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Albano de Almeida Ribeiro, José de Almeida Ribeiro e Aníbal de Almeida Ribeiro**, residentes na cidade de Lisboa, a requererem a arborização com eucaliptos, nos seus prédios rústicos sítos em “Losca”, “Vale das Covas” e “Vale do Cão”, freguesia de Pampilhosa da Serra, nos termos do nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 139/89 de 28 de Abril. -----

----- De acordo com a informação da Direcção de Serviços das Florestas e relativamente à mobilização do solo, não deverá ser autorizada na área onde se encontra o povoamento do pinheiro bravo, podendo sim serem realizados os trabalhos pretendidos na mancha onde só existe mato e desde que seja cumprido o conteúdo, nomeadamente, no seu ponto nº 1 e alínea g) da Portaria 528/89 de 11 de Julho, devendo ainda observar o estipulado no nº 1 e 2 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 175/88 de 17 de Maio, bem como dar cumprimento ao artigo 5º do Decreto-Lei nº 139/88 de 22 de Abril. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o conteúdo do parecer, deliberou por unanimidade deferir, desde que sejam cumpridas as recomendações acima citadas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

1.3 - Ocupação da Via Pública

----- Foi presente um requerimento de **Fernando António Gravito Barradas**, residente em Pampilhosa da Serra e na qualidade de sócio-gerente da firma Simões & Barradas, Lda, a requerer que lhe seja concedida autorização para ocupação da via pública com mesas e cadeiras por um período de 10 meses. -----

----- A Câmara Municipal e tendo em conta a deliberação tomada em 19 de Agosto do ano transacto, deliberou por unanimidade autorizar a ocupação máxima de cinco metros quadrados e de forma a não obstruir a passagem de peões no local, até 31 de Dezembro de 1999. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Virgílio Martins de Almeida e Silva**, proprietário de um estabelecimento de Café sito em Dornelas do Zêzere, a solicitar a ocupação da via pública com mesas e cadeiras, numa superfície de oito metros quadrados, durante o ano de 1999. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal, face ao parecer favorável dos Serviços de Fiscalização deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2 - OBRAS PARTICULARES

2.1 - Pedido de Informação Prévia

----- Foi presente um requerimento de **António de Almeida Rodrigues**, residente em Escadinhas Damasceno Monteiro - Lisboa, a solicitar a informação prévia relativa à viabilidade de construção para uma edificação no lugar de Vale da Latada, na Vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- Face à informação dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.2 - Ocupação da Via Pública

----- Foi presente um requerimento de **Ramiro Almeida Fernandes**, natural e residente em Carvalho, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a solicitar a ocupação da via pública com materiais e andaimes por um período de 365 dias, para a reconstrução e ampliação de um edifício sito na Vila de Pampilhosa da Serra. -----

----- Face ao parecer favorável dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.3 - Licenciamento de obras

----- Foi presente um requerimento de **Fernando Antunes Tomé**, natural e residente em Sobral Magro, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a solicitar a construção de uma casa de habitação sita no referido lugar. -----

----- Em face do parecer dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o projecto de arquitectura. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.4 - Construção de um muro

----- Foi presente um requerimento de **José dos Santos Martins**, residente em Vale Serrão, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer a construção de um muro de vedação e ocupação da via pública com materiais, por um período de trinta dias, no referido lugar de Vale Serrão. -----



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Face ao parecer favorável dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.5 - Isenção de taxas

----- Foi presente um requerimento da **Associação Cultural e Recreativa de Pescaneco Fundeiro**, a solicitar isenção de taxas para a reconstrução da sua Casa de Convívio, sita em Pescaneco Fundeiro. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar nos termos do Regulamento de Obras Municipais. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento da **Comissão de Melhoramentos de Maria Gomes**, a solicitar isenção de taxas para obras de recuperação do edifício da antiga Escola Primária, sita em Maria Gomes. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar de licença nos termos do Regulamento de Obras Municipais. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.6 - Inscrição de Técnico

----- Foi presente um requerimento de **João Carlos Neves de Sousa**, natural da freguesia de Santa Ovaia, concelho de Oliveira do Hospital e residente em Travessa Manuel da Silva Gaió, nº 7 - 2º, em Coimbra, a solicitar a sua inscrição como técnico desta Câmara para subscrever projectos e dirigir obras neste concelho. -----

----- A Câmara Municipal, face ao conteúdo do pedido, deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3 - OBRAS PÚBLICAS

3.1- Libertação de Garantias

----- Foi presente um ofício da firma **Ventura & Pires, Lda**, a solicitar ao abrigo do artigo 210º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, a extinção da caução referente à construção do Pavilhão Gimno-Desportivo Municipal. -----

----- Face à informação dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **indeferir**, em virtude da obra conter algumas deficiências, tendo estas já sido oportunamente comunicadas à firma em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente um ofício da firma **Ventura & Pires, Ld^a**, a solicitar ao abrigo do artigo 210º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, a extinção da caução referente à obra de construção do Pavilhão Gimno-Desportivo Municipal - Muros de suporte de terras. -----

----- Face à informação favorável dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um ofício da firma **Ventura & Pires, Ld^a**, a solicitar ao abrigo do artigo 210º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, a extinção da caução referente ao Posto de Transformação da obra de construção do Pavilhão Gimno-Desportivo Municipal. -----

----- Face ao parecer favorável dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.2 - Candidatura ao Programa LEADER II

----- Foi presente a Candidatura referente ao Programa em epígrafe e referente à aquisição de uma Varredora Urbana. -----

----- Após análise ao projecto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade candidatar-se ao Programa LEADER II (Associação de Desenvolvimento de Góis e da Beira Serra - ADIBER). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

4 - CONTABILIDADE

----- **4.1** - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para a **ADESA - Associação de Desenvolvimento da Beira Serra**, a importância de 245.200\$00 destinada a compartilhar nos encargos de funcionamento. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

5 - INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE

5.1 - Indemnização de terreno

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indemnizar **Carlos Dias Gaspar, Joaquim Antunes Vaz, Aníbal dos Santos Brito e Anselmo Brito Santos Gaspar**, proprietários de um terreno com a área de 12.885 m², sito em Portela de Unhais, freguesia de Unhais-o-Velho, pela importância de 3.200 contos, por este ter passado para



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

o domínio público aquando das obras de alargamento e beneficiação da estrada municipal. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, António dos Santos Bento Barata, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a elaborei. -----

